



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ 44.446.904/0001-10 - INSCR. EST. ISENTA

L E I No 2.992

" Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e das outras providências. "

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.030.699,20 (Três Milhões, Trinta Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos), que será incluído no seguinte elemento econômico constante do orçamento vigente :-

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 99 999 9.999 000 - Reserva de Contingência
9.9.9.9.00.0000 - Reserva de Contingência
Ficha 243..... R\$ 3.030.699,20

PARAGRAFO UNICO :- O valor do presente crédito correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias :-

02 - PODER EXECUTIVO
02 - FEIRAS, EXP., FEST. CIV., FOLCL. e LAZER
11 62 346 1.001 000 - Edificações Públicas
4.1.1.0.11.0000 - Construção de Área de Lazer
Ficha 267R\$ 814.452,51

05 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 - DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
10 58 323 1.004 000 - Obras Viárias e Serv. Complementares
4.1.1.0.12.0000 - Recap. Pav. e Const. do Trevo
Ficha 269R\$ 1.088.020,67

4.1.1.0.13.0000 - Const. de benfeitorias no Porto
Ficha 270R\$ 104.974,68

4.1.1.0.14.0000 - Const. Reservat. Enterrado e Elevado
Ficha 271R\$ 477.165,38



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ 44.446.904/0001-10 - INSCR. EST. ISENTA

05 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
10 60 325 1.004 000 - Obras Viárias e Serv. Complementares
4.1.1.0.15.0000 - Pav. Acesso Aterro Sanitário
Ficha 272.....R\$ 202.168,38

05 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05 - CEMITÉRIO
10 60 326 1.007 000 - Obras Funerárias
4.1.1.0.16.0000 - Const. do Novo Cemitério
Ficha 273.....R\$ 205.309,57

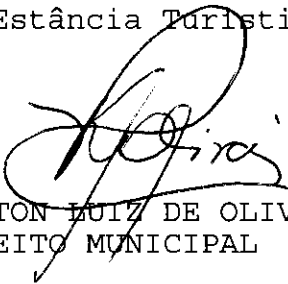
06 - DIV. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06 - CULTURA
07 48 247 1.019 000 - Obras Culturais
4.1.1.0.17.0000 - Const. da Casa da Cultura
Ficha 274.....R\$ 60.389,00

07 - DIVISÃO DE SAÚDE
01 - SERVIÇO DE SAÚDE
13 75 428 1.012 000 - Obras de Saúde
4.1.1.0.18.0000 - Reforma da Santa Casa
Ficha 275.....R\$ 78.219,01

TOTALR\$ 3.030.699,20

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto,
09 de Novembro de 2000.


WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA